



## RIFA DO MÊS DAS MÃES

### Regulamento completo para o sorteio de 2 LIVROS AUTOGRAFADOS LEILA FERREIRA

A Terra da Sobriedade – Associação de Atenção à Dependência Química, Organização da Sociedade Civil sem fins de lucro, fundada em 2002 por famílias comprometidas com a busca da sobriedade, situada na Rua das Pedrinhas, nº 342 – bairro São João Batista, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ: 05.353.498/0001-90, promoverá, entre os dias 18 de maio de 2021 e 31 de maio de 2021, o sorteio de um kit com 2 livros autografados da Leila Ferreira; “O amor que sinto agora” e “A arte de ser leve”, conforme as condições abaixo:

Os interessados em participar da “rifa do mês das mães”, deverão: acessar o hotsite [www.ajude.terradasobriedade.org.br](http://www.ajude.terradasobriedade.org.br), fazer uma doação na campanha “[Rifa de mês das mães](#)”, com valores livres, múltiplos de R\$ 10,00 (dez reais) e receber um número da sorte, escolhido pelo próprio hotsite entre 0001 a 9999.

1.1. Para a efetivação e validação da doação via hotsite:

1.1.1. Deverão ser fornecidos, obrigatoriamente: nome completo, endereço, CPF, e-mail e telefones válidos do doador e aceite deste regulamento. Caso deixe de fornecer algum dado ou forneça algum dado incorreto/incompleto, a doação não será concluída e automaticamente não irá gerar os números da sorte para participar do sorteio. A Terra da Sobriedade poderá utilizar o mailing gerado pela doação dos valores para divulgar informações da Instituição para todos. Caberá ao doador informar se deseja cancelar o envio de informações aos seus contatos.

1.1.2. No ato da doação deverão ser escolhidos a quantidade de Números da Sorte que serão gerados, lembrando que a cada R\$10,00 (dez reais) doados, gera um número da sorte. Caso o valor doado seja inferior, não irá gerar número da sorte e superior, mas não múltiplo de R\$10,00, será gerado a quantidade de números da sorte correspondente. Ex. uma doação de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) gera apenas 5 números da sorte.

1.1.3. A doação poderá ser feita por meio da plataforma de gestão e automação de pagamentos online, denominada IUGU, com as opções de cartão de crédito e boleto bancário;

Parágrafo único: caso o doador opte pelo pagamento por meio de boleto bancário, o(s) número(s) da sorte somente serão enviados após a confirmação da compensação do mesmo.

1.1.4. Após a confirmação da doação, será enviado ao endereço eletrônico informado pelo doador, e-mails contendo os números da sorte gerados com sua doação, o recibo da doação e um link para acessar este regularmente a qualquer momento.

Parágrafo primeiro: O próprio hotsite gera os números da sorte, aleatoriamente.

Parágrafo segundo: O doador poderá solicitar segunda via dos números da sorte gerados por meio do e-mail [comunicacao@terradasobriedade.org.br](mailto:comunicacao@terradasobriedade.org.br).

2. Não há limite de doação para gerar números da sorte;

3. Haverá apenas um doador premiado e o sorteio será feito via site <https://sorteador.com.br/> no dia 31 de maio de 2021 (último dia de Maio), às 19h, transmissão ao vivo via Instagram da Terra da Sobriedade (@terradasobriedade).

Parágrafo primeiro: O ganhador do prêmio será o doador que possuir o número sorteado.

4. Caso o número sorteado não tenha sido gerado para nenhum doador, o prêmio será entregue ao doador que recebeu o número da sorte imediatamente superior ou, na falta deste, ao imediatamente inferior.

5. A partir do dia 1º de junho de 2021, o ganhador deverá retirar o prêmio na sede da Terra da Sobriedade (R. Das Pedrinhas, 342 - Venda Nova, Belo Horizonte - MG, 30515-130), de segunda a sexta-feira, de 9h às 17h, em até 30 (trinta) dias, a partir da data de contemplação, sendo que caso o prêmio não seja retirado dentro do prazo estipulado, será retido pela instituição, que poderá fazer dele o que entender melhor, considerando suas políticas internas;

Parágrafo único: Caso o doador sorteado não resida em Belo Horizonte, o prêmio poderá ser entregue via CORREIOS com todas as despesas de postagem por conta do contemplado, considerando-se o mesmo prazo de 30 (trinta) dias para manifestação do mesmo, neste sentido;

6. O resultado do sorteio dar-se-á através da página do Facebook e do Instagram da Terra da Sobriedade, no dia 31 de maio de 2021.

Parágrafo primeiro: O doador sorteado será contatado pela Terra da Sobriedade, por meio do número de telefone e e-mail fornecidos no ato da doação;

Parágrafo segundo: O doador sorteado se compromete a ceder, a título gratuito, e pelo período de 1 (um) ano a contar da data da entrega do prêmio, seu nome, imagem, áudio e vídeo para a Terra da Sobriedade, com o propósito de reforço de mídia publicitária e divulgação de doações com o mesmo propósito ou finalidade semelhante.

7. Serão invalidados para o sorteio os números da sorte que não foram gerados;

8. O prêmio não poderá ser convertido em dinheiro;

9. O valor arrecadado com as doações será destinado às necessidades básicas para o funcionamento das atividades de prevenção seletiva e tratamento do uso de tabaco, álcool e outras drogas e de suas consequências para as pessoas, as famílias e a sociedade;

10. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos doadores deverão ser feitas diretamente à Terra da Sobriedade, através do e-mail: [comunicacao@terradasobriedade.org.br](mailto:comunicacao@terradasobriedade.org.br) ou pelo telefone (31) 99442-0693 (telefone e Whatsapp);

11. Estas são as condições para doar para a Terra da Sobriedade e participar do sorteio de dois livros de autoria da Leila Ferreira autografados, sendo um de título “O amor que sinto agora” e outro “A arte de ser leve”.